

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 022/00

Súmula: Aprova plano de loteamento do terreno de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento do terreno de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 76.592.807/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1.133, Curitiba, Estado do Paraná, com área de 14.610,96 m², devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 6.908, conforme planta e memorial descritivo anexos, que ficam arquivados na Prefeitura Municipal e fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Na área descrita no artigo acima, encontram-se edificadas 36 casas, integrantes do Conjunto Habitacional Jardim Planalto III.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de novembro de 2000

PUBLICAÇÃO	
Publicação na Tribuna Platinense	
Date 27/11/00	Edição N°
Página(s) 06	Caderno
Responsável Luciano	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

